

TN *Tribuna do Norte*

PATRIMÔNIO CULTURAL DE PINDAMONHANGABA

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 143

Edição 10.249

Pinda mantém alta na geração de empregos e fecha fevereiro com 407 novos contratados



Divulgação

Pindamonhangaba fechou o mês de fevereiro com saldo positivo na geração de empregos. Segundo os dados divulgados pelo CAGED, órgão do governo federal, o município criou no último mês 407 novos empregos, reforçando uma tendência de crescimento e estabilidade econômica.

No último mês, foram gerados 1.800 novas oportunidades no mercado de trabalho, contra 1.393 demissões, fechando o saldo positivo em 407.

PÁG. 3

Prefeitura firma parceria com circo para sessão inclusiva na quinta-feira

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos e do Fundo Social de Solidariedade, firmou mais uma parceria com o Happy Day Circo para promover uma sessão especial e inclusiva, que acontecerá nesta quinta-feira (3).

PÁG. 10

No acumulado janeiro e fevereiro, Pindamonhangaba é o segundo município melhor posicionado considerando-se a variação média

Cidade iniciará vacinação contra gripe na próxima segunda-feira (dia 7)

A Prefeitura de Pinda, por meio da Secretaria de Saúde, dará início à estratégia de vacinação contra a gripe na próxima segunda-feira (7). Todas as salas

de vacina do município estarão abertas para a imunização, com exceção das unidades do Mantiqueira e do Eloyna.

PÁG. 5

Divulgação



A vacinação contra a gripe está restrita aos grupos prioritários

Prefeitura de Pinda realiza recapeamento de três novas ruas

PÁG. 3

Muito equilíbrio nas semifinais do sênior 55 e da Copa regional

PÁG. 7

Pista de atletismo do 'João do Pulo' entra em nova fase, antes da aplicação da borracha

Equipamento terá medidas oficiais e oito raias de 400 metros, permitindo sediar competições de modalidades olímpicas e da Copa do Mundo de Atletismo

As obras de construção da nova pista de atletismo do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira 'João do Pulo' vão entrar

em nova fase. Atualmente, a empresa contratada pela Prefeitura de Pindamonhangaba está atuando na compactação

para a preparação da base asfáltica e recobrimento com concreto asfáltico.

PÁG. 7

Divulgação



ANUNCIE AQUI
Seu anúncio pode estar aqui!
Dê visibilidade ao seu negócio.

Aproveite esse espaço para **divulgar sua marca.**
Entre em contato e **anuncie agora!**

Editorial

Marés do Insta

As ondas no Instagram acontecem porque a internet é feita de marés. Um vídeo viral aqui, um meme acolá, e de repente estamos todos surfando na mesma tendência. Alguém posta uma foto com um filtro diferente, um corte de cabelo ousado, uma coreografia inesperada — e, sem aviso, a correnteza nos puxa.

A verdade é que o Instagram vive de ciclos. Cada novo desafio, cada gíria que nasce, cada estética que ressurgue é como uma onda que começa pequena e cresce, alimentada por curtidas, comentários e compartilhamentos. Quando nos damos conta, todo mundo está dançando a mesma música, testando a mesma maquiagem, replicando o mesmo formato de post.

Mas por que isso acontece? Porque somos seres sociais, movidos pelo desejo de pertencimento. Queremos fazer parte da conversa, queremos ser vistos, queremos ser relevantes. No Instagram, essa necessidade se transforma em um jogo de espelhos: imitamos para sermos notados, inovamos para sermos seguidos.

E como as ondas do mar, as tendências vêm e vão. O que hoje parece essencial, amanhã já foi esquecido no feed infinito. O importante é saber quando mergulhar e quando deixar a onda passar. Afinal, a internet nunca para — e a próxima maré já está se formando.

MEIs têm novas regras para emissão de notas fiscais

Microempreendedores Individuais (MEIs) que compram ou vendem produtos. Algumas das mudanças estão relacionadas à necessidade de atualização de dados e códigos no sistema

As novas regras valem para as emissões de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) ou a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), bem como para a atualização na tabela de Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP), destinado a identificar o tipo de transação (venda, devolução ou remessa) e seu impacto na tributação.

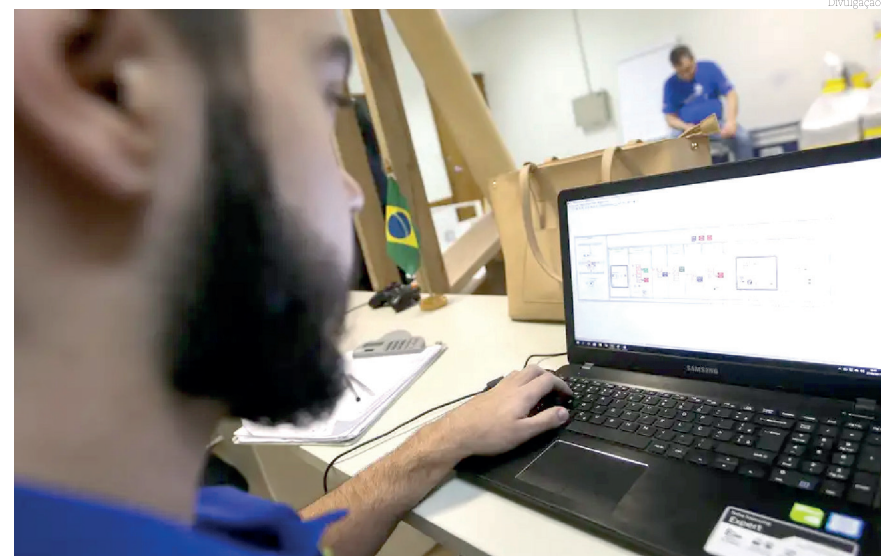
“Será preciso inserir o Código de Regime Tributário Simples Nacional – MEI (CRT 4), que deve ser usado em conjunto com o CFOP adequado à operação fiscal”, explica o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Dessa forma, caberá ao MEI preencher o campo com o regime tributário de microempreendedor individual, que poderá ter a validação realizada na base da Secretaria da Fazenda do estado.

Códigos

Para as operações internas e interestaduais, são usados os códigos 1.202, 1.904, 2.202, 2.904, 5.102, 5.202, 5.904, 6.102, 6.202 e 6.904.

O Sebrae recomenda que, no caso de CFPOs com operações diferentes das disponibiliza-



Os serviços podem ser acessados por meio do Portal do Empreendedor do Governo Federal.

das pela Receita Federal, seja feita uma consulta junto à Secretária da Fazenda estadual onde o empreendedor está inscrito.

“Outra mudança é que o MEI, ao realizar venda interestadual a não contribuinte, não precisa se preocupar com o preenchimento de informações referentes ao Diferencial de Alíquotas, pois tal informação é irrelevante por ocasião da utilização do CRT 4”, detalhou o Sebrae.

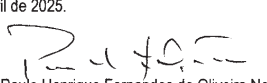
As novas regras para o MEI em 2025 incluem também mudanças no teto de faturamento, na contribuição mensal e na emissão de notas fiscais.

SINDSERV PINDA
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA, CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO
C.N.P.J 61.884.094/0001-01

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDSERV PINDA- SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA, CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO, doravante entidade sindical, inscrita no CNPJ de nº 61.884.094.0001-01, com sede na Avenida Doutor Jorge Tibiriçá, 105, piso superior, Centro, Pindamonhangaba/SP, através do seu presidente **Paulo Henrique Fernandes de Oliveira Netto**, por meio deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, convoca a todos os Diretores desta Entidade Sindical, para a Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia **05 de abril de 2025**, na Avenida Doutor Jorge Tibiriçá, 105, piso superior, Centro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12400-460, em primeira chamada às 09h, segunda chamada às 09h e 30 min, para tratarem sobre as seguintes ordens do dia: **a)** Deliberação sobre a renúncia de diretores da diretoria executiva; **b)** Deliberação sobre a Recomposição e Posse dos novos diretores; **c)** Aprovação de um Plano de Medicamentos, visando a contratação de uma empresa para disponibilizar medicamentos a todos os servidores municipais, ativos, aposentados e pensionistas, sem limites de quantidades e de valores.

Pindamonhangaba, 01 de abril de 2025.



Paulo Henrique Fernandes de Oliveira Netto
Presidente do SINDSERV PINDA

SINDSERV PINDA
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA, CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO
C.N.P.J 61.884.094/0001-01

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDSERV PINDA- SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA, CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO, doravante entidade sindical, inscrita no CNPJ de nº 61.884.094.0001-01, com sede na Avenida Doutor Jorge Tibiriçá, 105, piso superior, Centro, Pindamonhangaba/SP, através do seu presidente **Paulo Henrique Fernandes de Oliveira Netto**, por meio deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, convoca a todos os Diretores desta Entidade Sindical, para a Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia **05 de abril de 2025**, na Avenida Doutor Jorge Tibiriçá, 105, piso superior, Centro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12400-460, em primeira chamada às 10h, segunda chamada às 10h e 30 min, para tratarem sobre as seguintes ordens do dia: **a)** Deliberação acerca da defesa apresentada pela servidora Camila de Oliveira Gonçalves Paiva, na possibilidade de exclusão ou reabilitação da servidora no quadro associativo e da diretoria executiva, nos termos artigo 9º do Estatuto Social; **b)** Recomposição e Posse dos novos diretores.

Pindamonhangaba, 01 de abril de 2025.


Paulo Henrique Fernandes de Oliveira Netto
Presidente do SINDSERV PINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.577, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o Projeto Urbanístico e Habitacional do Loteamento Residencial e Comercial de Acesso Controlado “Quinta da Boa Vista”.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que dispõe as Leis Federais nº 6.766, de 19.12.79, c/c a Lei nº 9.785, de 29.01.99;
CONSIDERANDO, o interesse do Município no desenvolvimento urbano da cidade, eliminando os vazios urbanos ainda existentes;
CONSIDERANDO, a necessidade de aumentar a oferta de Lotes para fins habitacionais no Município.

R E S O L V E:-
Art. 1º Declarar APROVADO o Projeto Urbanístico e Habitacional do Loteamento Residencial e Comercial de Acesso Controlado “Quinta da Boa Vista”, ficando desde já, consequentemente, aceita as áreas destinadas a sistema de circulação, implantação de equipamentos e espaços livres de uso público, com as seguintes características e elementos:
I- Denominação do Loteamento: Loteamento Residencial e Comercial de Acesso Controlado “Quinta da Boa Vista”.
II- Localização do Loteamento: Avenida Theodorico Cavalcante de Souza, s/nº, Pindamonhangaba - SP. Matrícula nº 51.682 do Cartório de Registro de Imóveis de Pindamonhangaba.
III- Proprietário do Loteamento: L D G EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.
IV- Composição: 11 (onze) quadras, compostas por 277 (duzentos e setenta e sete) lotes sendo 275 (duzentos e setenta e cinco) residenciais e 02 (dois) comerciais, com área de 60.182,60 m² (32,99% da área total do loteamento).
V- Áreas que passarão a constituir bens públicos, sem ônus para o Município:

1 - Áreas Públicas:
a) Área destinada a sistema viário: 31.827,42m² (17,46%)
b) Áreas Institucionais: 9.707,43m² (5,32%)
c) Espaços livres de uso público: 80.650,74m² (44,23%)

2 - Áreas de Lotes (nº de lotes 277): 60.182,60m² (sessenta mil, cento e oitenta e dois metros quadrados e sessenta decímetros quadrados) = 32,99% da área total do loteamento.

VI- Aprovação no GRAPROHAB: Certificado GRAPROHAB nº 377/2023 e Ofício nº 166/2024-SDUH-CLOCT.

Art. 2º São as seguintes as obras de infraestrutura exigidas para o loteamento, cujo cronograma para execução em 36 (trinta e seis) meses, foi aprovado pelos órgãos competentes e cujos projetos aprovados, acham-se arquivados no Protocolo nº 62.584/2024, devendo ser rigorosamente cumpridos:

I- guias e sarjetas;
II- rede de distribuição de água;
III- rede de coleta de esgoto;
IV- galeria de águas pluviais;
V- rede de energia elétrica e iluminação pública;
VI- pavimentação asfáltica; e
VII- paisagismo e arborização.

Art. 3º Para efetivação do registro no CRIA fica fixado o prazo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação desta portaria, tendo como garantia hipotecária os 21 (vinte e um) lotes, a seguir relacionados, com área total de 7.950,93m² (sete mil, novecentos e cinquenta metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados) avaliados no valor total de R\$3.975.465,00 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Quadra	Lote	m²	R\$/m²	Valor do Lote
A	1	312,66	R\$ 500,00	R\$ 156.330,00
A	22	208,97	R\$ 500,00	R\$ 104.485,00
A	29	225,64	R\$ 500,00	R\$112.820,00
B	1	359,22	R\$ 500,00	R\$179.610,00
B	33	388,97	R\$ 500,00	R\$194.485,00

Quadra	Lote	m²	R\$/m²	Valor do Lote
C	28	377,33	R\$ 500,00	R\$188.665,00
D	16	360,45	R\$ 500,00	R\$180.225,00
D	18	262,74	R\$ 500,00	R\$131.370,00
E	11	288,61	R\$ 500,00	R\$144.305,00
G	24	229,18	R\$ 500,00	R\$114.590,00
G	27	260,99	R\$ 500,00	R\$130.495,00
H	1	269,20	R\$ 500,00	R\$134.600,00
H	4	269,88	R\$ 500,00	R\$134.940,00
H	22	315,38	R\$ 500,00	R\$157.690,00
H	23	245,83	R\$ 500,00	R\$122.915,00
H	39	371,58	R\$ 500,00	R\$185.790,00
I	1	249,91	R\$ 500,00	R\$124.955,00
I	19	279,83	R\$ 500,00	R\$139.915,00
I	37	275,15	R\$ 500,00	R\$137.575,00
J	1	2224,41	R\$ 500,00	R\$1.112.205,00
K	1	175,00	R\$ 500,00	R\$87.500,00
TOTAL		7.950,93m²		R\$ 3.975.465,00

Parágrafo único. A garantia, prevista no “caput” deste artigo, corresponde à execução das obras de infraestrutura descritas no art. 2º e será objeto da lavratura de competente Escritura Pública de caucionamento dos referidos lotes.

Art. 4º Durante a execução das obras, o loteador solicitará, em todas as fases de execução, o comparecimento do engenheiro da Prefeitura, para constatar o cumprimento adequado dos projetos aprovados.

Art. 5º A Prefeitura Municipal se reserva o direito de somente receber o Loteamento e autorizar a ocupação dos Lotes ao final de sua implantação rigorosamente cumprida, inclusive o diâmetro de galerias e após a apresentação do Termo de Recebimento pela SABESP e a apresentação do Termo de Serviço pela Concessionária de Energia Elétrica local.

Art. 6º Integram a presente portaria todos os projetos, memoriais descritivos e exigências constantes do Protocolo de Aprovação nº 62.584/2024.

Art. 7º A validade da presente aprovação fica subordinada ao cumprimento integral do disposto na presente portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de março de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Mateus Moraes Freitas
Secretário de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de março de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL:
Edson França Reis -

comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Maria Souza

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO

Edson França Reis, João Waine de Oliveira, José Marcelo Randes e Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

cidade

Pinda mantém alta na geração de empregos e fecha fevereiro com 407 novos contratados

Pindamonhangaba fechou o mês de fevereiro com saldo positivo na geração de empregos. Segundo os dados divulgados pelo CAGED, órgão do governo federal, o município criou no último mês 407 novos empregos, reforçando uma tendência de crescimento e estabilidade econômica

No último mês, foram gerados 1.800 novas oportunidades no mercado de trabalho, contra 1.393 demissões, fechando o saldo positivo em 407. As mulheres foram as mais beneficiadas com 219 vagas e na faixa etária os jovens foram os mais empregados com 138 vagas para até 24 anos.

O ramo de Serviços elevou o número de emprego com 351 vagas, seguida pela Indústria com 70 vagas. Já o setor da Construção Civil foi o mais negativo com a perda de 43 empregos.

No acumulado janeiro e fevereiro, Pinda é a segunda cidade melhor posicionada na variação média, que calcula a porcentagem de novas vagas a partir do número de carteiras assinadas. Atualmente, o município tem mais de 38 mil registros de empregos e somente neste ano de 2025 foram 544 novos empregos.

No comparativo com fevereiro do ano passado, quando o saldo de empregos ficou em 238, Pinda registrou crescimento de



Variação Média de Novos Empregos Janeiro e Fevereiro 2025		
Município	Variação Média %	Empregos gerados
Guaratinguetá	1,82%	555
Pindamonhangaba	1,44%	544
Jacareí	0,97%	510
São José dos Campos	0,75%	1.556
Taubaté	0,57%	494
Caçapava	0,43%	095
Lorena	0,40%	075
Cruzeiro	0,33%	060
Caraguatatuba	-1,2%	-324
São Sebastião	-1,3%	-293

71% em 2025. “Esse aumento indica um avanço importante no mercado de trabalho local, impulsionado, principalmente, pelo setor de serviços e pela recuperação gradual da indústria”, afirmou o secretário adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Jayme Neto.

Para o secretário da pasta, José Antônio Ferreira “Ju”, a forte alta na geração de empregos indica um

momento positivo para o município, com destaque para o reaquecimento da economia e a confiança dos empresários na contratação de mão de obra. “Se essa tendência continuar nos próximos meses, Pindamonhangaba pode consolidar um dos melhores desempenhos recentes na geração de empregos, impulsionando ainda mais o desenvolvimento econômico local”, frisou o secretário.

O ramo de Serviços gerou 351 novas vagas, seguida pela indústria com 70 vagas

Prefeitura realiza recapeamento de três novas ruas

A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou a semana com o recapeamento asfáltico em três vias públicas. Nesta segunda-feira (31), os trabalhos aconteceram nas ruas Marcelino Machado Moreira (Alto do Cardoso), Ten. Dilermando de Oliveira Cornetti (com apoio da Subprefeitura no Araretama) e o trecho final da Av. Abel Corrêa Guimarães (Vila Rica).

Com essa nova relação, a Prefeitura de Pinda totaliza 9 ruas recapeadas somente neste ano de 2025. Com esse trabalho, o bairro do Vila Rica terá garantido 100% de recapeamento asfáltico com as ações que aconteceram no ano passado. Nos próximos dias, também receberão as melhorias as ruas Francisco de Oliveira Penteado, Dr. José Augusto César Salgado, Vicente Corrêa Leite e Rômulo Campos D'Arace.

“Estamos realizando esse trabalho através de duas frentes, com material e mão de obra própria e também com contratação de empresa especializada visando dar mais celeridade nos trabalhos, deixando nossa mobilidade e trânsito mais seguros. É uma ação que envolve a nossa secretaria e também a Secretaria de Obras e Planejamento, bem como a Subprefeitura do Araretama”, explicou o secretário de Governo e Serviços Públicos, Thiago Gonçalves.



O objetivo é aproximar os cidadãos do universo literário

Biblioteca Ver. Rômulo D'Arace é selecionada para o programa 'Viagem Literária'

A Biblioteca Pública Ver. Rômulo D'Arace foi selecionada para participar do programa 'Viagem Literária 2025', uma iniciativa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, gerida pela SP Leituras. Criado em 2008, o programa tem como objetivo fomentar a leitura, valorizar as bibliotecas públicas e promover encontros entre a comunidade e grandes nomes da literatura.

O 'Viagem Literária' percorre anualmente dezenas de cidades paulistas, oferecendo uma programação cultural diversificada, que inclui contações de histórias, oficinas literárias e bate-papos com escritores. O intuito é aproximar os cidadãos do universo literário, estimulando práticas de leitura e incentivando a produção cultural local.

Neste ano, o processo seletivo recebeu 166 inscrições de 149 municípios do estado, e 67 municípios foram escolhidos, tornando a escolha da Biblioteca Rômulo uma conquista significativa para o município. A seleção foi feita pelo Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo (SisEB), destacando o compromisso da instituição com a promoção da cultura e do acesso à literatura.

A bibliotecária Carmen Lídia Pamplin, responsável pela Biblioteca Rômulo, celebrou a inclusão no programa e ressaltou sua importância para a comunidade. “Ser escolhidos para o Viagem Literária é uma grande honra. Esse programa nos permite oferecer à população um contato direto com autores e atividades culturais enriquecedoras. Além de incentivar a leitura, ele refor-

ça o papel da biblioteca como um espaço de troca de conhecimento e fortalecimento da cultura local”, afirmou.

Desde sua inscrição, o 'Viagem Literária' tem sido um dos pilares no fortalecimento das bibliotecas públicas, ampliando seu papel como agentes de transformação cultural e social. Deste modo, a Biblioteca Rômulo se prepara para receber as atividades do programa, proporcionando ao público experiências literárias imersivas e reforçando sua missão de tornar a leitura mais acessível a todos.

“Com esta ação pretendemos aproximar a literatura e o público, promovendo o hábito e o gosto pela leitura e incentivando a produção literária”, ressaltou a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna Guedes.



poder legislativo

Em abril, Sessões Solenes movimentam Câmara de Pindamonhangaba

Comemorações do “Dia Municipal do Policial Militar, Civil e Guarda Municipal” e do “Dia Mundial do Escoteiro” serão promovidas no Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

Foto: Divisão de Comunicação/CVP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2025

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 005 DE 2011 QUE INSTITUI A COMENDA DR. CÍCERO DA SILVA PRADO - "CAPITÃO DA INDÚSTRIA".
(Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2025, de autoria dos Vereadores Rogério Ramos, Marco Mayor e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Legislativo n.º 005 de 2011 que Institui a Comenda Dr. Cícero da Silva Prado - "Capitão da Indústria" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a Comenda Dr. Cícero da Silva Prado - "Capitão da Indústria", que será outorgada anualmente pela Câmara Municipal, a empresários de destaque, com empresa sediada em nosso município".

Art. 2º O art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os nomes serão indicados pelos vereadores e submetidos à apreciação e votação".

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de março de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil) - 1ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 2ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos), Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda

/camaradepinda

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba programou para abril duas sessões solenes no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira".

Requisitada pelo Requerimento n.º 656/2025, de autoria do vereador Norberto Moraes e instituída pelo Decreto Legislativo n.º 02/2023, a Sessão Solene comemorativa ao "Dia do Policial Militar, Civil e Guarda Municipal" está prevista para o dia 08 de abril, a partir das 19h00.

Segundo o artigo 2º do Decreto, serão homenageados agentes que se destaca-

ram durante o ano anterior, sendo um de cada segmento e escolhido pela sua unidade, ou seja, da 2ª Companhia PM do 5º BPM-I; do Corpo de Bombeiros PM; do 1º Distrito da Polícia Civil; do 2º Distrito da Polícia Civil; da Delegacia de Defesa da Mulher; do 3º BPAMB da Companhia da Polícia Militar Ambiental; do 6º BPRV - 3ª Companhia da Polícia Rodoviária Estadual e um da Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba.

Nesta sessão também será escolhido um orador oficial que deverá falar sobre a im-

portância da data e da carreira profissional dos policiais e da guarda municipal.

Escoteiros

Ainda neste mês, por meio do Requerimento n.º 850/2025, de autoria do vereador Carlos Moura - Magrão e dos Decretos Legislativo n.ºs 01/2007, 03/2010, 01/2015, o Poder Legislativo realizará no dia 23, a partir das 19 horas, a Sessão Solene em comemoração ao "Dia Mundial do Escoteiro". Durante a Sessão Solene, será concedido o Diploma de Mérito a um(a) membro escoteiro(a), um(a) membro escotista, um(a) membro lobinho(a), um(a) membro sênior e um(a) membro chefe de cada Grupo Escoteiro do Município de Pindamonhangaba. A homenagem contemplará todos os grupos escoteiros do município filiados a associações escoteiras amparadas pela Liberdade de Associação prevista na Constituição Federal de 1988. Nesta sessão será indicado, também, um orador oficial que discorrerá sobre o tema e a atividade escoteira em nível nacional e municipal.

Todas as sessões solenes são abertas ao público. Além disso, o objetivo é dar maior transparência dos atos legislativos solenes no plenário e, por esta razão, a sessão tem transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora CLARO e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br. A transmissão conta com o serviço de tradução e interpretação em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), fazendo a inclusão e permitindo o acesso maior de pessoas portadoras de deficiência auditiva. A comunidade também pode acompanhar os fatos e informações relevantes da Câmara de Pindamonhangaba pelas nossas redes sociais: Instagram (@camaradepinda) e facebook (facebook.com/camaradepinda).



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2025

INSTITUI A SESSÃO SOLENE COMEMORATIVA AO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO", NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.
(Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2025, de autoria do Vereador Professor Everton).

VEREADOR MARCO MAYOR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, a realização de uma Sessão Solene em homenagem ao "Dia do Servidor Público", a ser realizada anualmente no mês de outubro, preferencialmente no dia 28, conforme Decreto-lei n.º 5.936/1943.

Art. 2º Durante a Sessão Solene, cada Vereador poderá indicar 1 (um) Servidor Público Municipal, seja do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, para ser homenageado pelos relevantes serviços prestados à administração pública e à população.

Parágrafo único. A Mesa Diretora da Câmara poderá indicar 1 (um) Servidor Público do Poder Legislativo.

Art. 3º Poderá ser escolhido 1 (um) orador para fazer um discurso alusivo à data, devendo ser 1 (um) Servidor Público Municipal do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Sessão Solene correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, observadas as normas legais vigentes.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de março de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Marco Aurélio de Souza Mayor (325.***-82) em 25/03/2025 08:52. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/br/ e informe o código: 250325084708E113

Documento assinado digitalmente por Marco Aurélio de Souza Mayor (325.***-82) em 25/03/2025 08:52. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/br/ e informe o código: 2503250848027A63

geral

Pinda iniciará vacinação contra gripe na próxima segunda-feira (dia 7)

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, dará início à estratégia de vacinação contra a gripe na próxima segunda-feira (7), seguindo as diretrizes estabelecidas pelos documentos técnicos federal e estadual. Todas as salas de vacina do município estarão abertas para a imunização, com exceção das unidades do Mantiqueira e do Eloya.

O Ministério da Saúde redefiniu a campanha de vacinação para "estratégia de vacinação", restringindo a imunização a grupos prioritários. A mudança ocorreu devido ao declínio na cobertura vacinal entre 2013 e 2024, indicando que a população alvo não buscava os postos de saúde na proporção esperada. Em reunião entre a diretoria do Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) e os municípios que fazem parte da área de abrangência do GVE 33, ficou decidido que, seguindo essa nova diretriz, a vacinação não contemplará a população geral no momento.

Com a nova estratégia, a vacina será destinada exclusivamente aos seguintes grupos: crianças de 6 meses a 6 anos; idosos a partir de 60

anos; gestantes e puérperas; populações vulneráveis, como indígenas, quilombolas e pessoas em situação de rua; profissionais essenciais, incluindo trabalhadores da saúde, professores, forças armadas, segurança e salvamento, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo, portuários e dos correios; pessoas com comorbidades ou deficiência permanente; e indivíduos em privacidade de liberdade, como adolescentes em medidas socioeducativas, detentos a partir de 18 anos e funcionários do sistema prisional.

Para receber a vacina, é necessário apresentar carteira de vacinação e CPF. Gestantes também devem levar a carteira de pré-natal, enquanto os demais grupos precisam apresentar documento que comprove o vínculo empregatício. No caso das categorias profissionais ou no caso de pessoas com comorbidades, laudo médico.

A Prefeitura reforça a importância da adesão à vacinação pelos grupos elencados, visando a proteção contra a gripe e suas complicações, especialmente entre as populações mais vulneráveis.

Prefeitura firma parceria entre CPMA e APAE para serviços comunitários

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Central de Penas e Medidas Alternativas (CPMA), firmou uma parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do município. O acordo possibilitará que apenas prestem serviços comunitários na instituição, contribuindo para a ressocialização e o fortalecimento de projetos sociais voltados ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

A iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a inclusão e a valorização do trabalho comunitário, promovendo ações que benefi-

ciam diretamente a população. A parceria entre a CPMA e a APAE representa mais um avanço na construção de uma cidade mais humana e solidária.

Para o responsável técnico da CPMA, Jonathan Diniz, a parceria representa um avanço significativo para a cidade. "Essa iniciativa fortalece tanto o processo de reintegração social dos apenas quanto o trabalho desenvolvido pela APAE, que agora conta com mais apoio para suas atividades diárias. É uma forma de unir esforços em prol da comunidade e promover inclusão de maneira concreta", explicou Diniz.



O acordo vai possibilitar que os apenas prestem serviços comunitários na instituição



É importante a adesão à vacinação pelos grupos elencados

Prefeitura e IPT realizam estudo técnico para regularização fundiária



Os registros serão utilizados para levantar um mapeamento dos bairros

A Secretaria de Habitação de Pindamonhangaba, em parceria com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), está desenvolvendo um estudo técnico ambiental para subsidiar a regularização fundiária dos bairros Lago Azul e Horto Florestal.

Na última quarta-feira (26), foram realizadas vistorias técnicas com o apoio de três integrantes da Habitação, incluindo o secretário Francisco César 'Chicão', secretário adjunto Rogério Alves, José Francisco, e dois técnicos da equipe do IPT, Rogério e Juliana. Como parte do levantamento, um drone sobrevoou os bairros para capturar imagens de alta resolução da situação atual das áreas, incluindo as condições das residências e dos acessos existentes.

Os registros fotográficos serão utilizados como base para levantar um mapeamento da região e para estudos mais aprofundados

para o fornecimento de informações essenciais para regularização fundiária das áreas, permitindo que os moradores avancem com segurança nesse processo.

Na próxima etapa, prevista para os dias 3 e 4 de abril, técnicos do IPT realizarão inspeções presenciais para avaliar as condições das encostas, taludes de corte e aterro, verificando potenciais riscos. Além disso, serão analisadas as áreas de proteção permanente e nascentes, garantindo que o estudo atenda à legislação ambiental vigente. Também serão feitas entrevistas com os moradores para coletar informações sobre as condições dos imóveis e os desafios enfrentados devido às variações topográficas da região.

O secretário de Habitação, Francisco César 'Chicão', ressaltou a importância do estudo para a regularização fundiária e a

segurança da população. "O estudo técnico ambiental é um fator determinante no processo de regularização fundiária, pois fornece os subsídios necessários para o processo ocorra de forma segura e alinhada à legislação. Com o apoio do IPT, estamos avançando de maneira responsável, garantindo mais segurança jurídica e qualidade de vida para os moradores dos bairros Lago Azul e Horto Florestal".

O secretário adjunto, Rogério Alves, também destacou a relevância do estudo para o processo de regularização. "A regularização fundiária é tanto uma questão burocrática quanto um passo essencial para garantir dignidade e segurança aos moradores. Com esse estudo técnico, poderemos avançar com um planejamento responsável, assegurando que todas as etapas sigam as normas ambientais e urbanísticas".

zeladoria



Nova praça do Laerte Assunção está recebendo diversas melhorias em infraestrutura

Subprefeitura continua obras na nova Praça do Laerte Assunção

A Subprefeitura de Moreira César segue avançando nas obras da nova Praça do Laerte

Assunção. Espaço de aproximadamente 18 mil m² será importante ponto de lazer e convi-

vio para os moradores, contará com diversas melhorias em infraestrutura e acessibilidade.



ANTES



DURANTE



DEPOIS

Divulgação

Prefeitura intensifica limpeza geral e retirada de mato

A Prefeitura está priorizando ações de limpeza e retirada de mato em todas as regiões da cidade, com atenção especial aos bairros Boa Vista, Santa Cecília e Terra dos Ipês II. "Infelizmente, alguns moradores aproveitam essas intervenções para realizar descartes irregulares, deixando os bairros mais sujos", explicou o secretário de Governo e Serviços Públicos, Thiago Magrão. "Reforçamos o pedido para que a população denuncie esses atos, permitindo a identificação e penalização dos infratores", finalizou o secretário. Após as ações de limpeza, a Prefeitura iniciou a pintura das guias, garantindo um acabamento mais organizado e valorizando os espaços públicos.

Revitalização da Praça Geraldo da Luz e reforço na sinalização viária

A equipe da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, em parceria com a Secretaria de

Mobilidade e Trânsito, atuou na revitalização da Praça Geraldo da Luz e na renovação da sinali-

zação viária no entorno, garantindo mais segurança para motoristas e pedestres.



Praça Geraldo da Luz foi revitalizada e sinalização de trânsito do seu entorno foi renovada

Divulgação

Revitalização de playgrounds nos bairros Jardim Imperial, Mombaça e Cidade Jardim

Os parques infantis de diferentes regiões da cidade estão recebendo melhorias. No Jardim Imperial, o playground às margens da Av. Nossa Senhora do Bom Suces-

so foi revitalizado. Já no Mombaça, a estrutura localizada em frente à Escola Municipal Maria Aparecida Arantes Vasques também passou por manutenção.

Divulgação



Parque da Nossa Senhora do Bonsucesso foi revitalizado

QUADRA ESPORTIVA DO CRISPIM RECEBE PINTURA E MANUTENÇÃO

A Prefeitura segue investindo na manutenção dos espaços esportivos, e a quadra do Crispim passou por serviços de pintura e pequenas reformas para garantir mais segurança e conforto aos usuários.

Divulgação



Operação Tapa-Buraco avança por diversos bairros

A Operação Tapa-Buraco continua beneficiando várias regiões da cidade. Nesta semana, os serviços foram

realizados nos bairros Crispim, Araretama, Parque das Palmeiras e no Centro de Pindamonhangaba.

Divulgação



esporte

Pista de atletismo do 'João do Pulo' entra em nova fase, antes da aplicação da borracha



Atualmente, a compactação está sendo realizada em toda a pista



A nova pista vai oferecer um excelente piso para a evolução de cada atleta

Muito equilíbrio nas semifinais do sênior 55 e da Copa regional

Santa Luzia/Inter JRS goleia no SUB 15 e futebol amador segue na case de classificação no sênior 40 e na Segunda Divisão

Categoria de Base

Começando no sábado com os jovens do Sub 15, o Santa Luzia/Inter JRS veio para cima do Tipês 13 e goleou por 10x0, Jardim Cristina/Futefitness perdeu em casa para p Santa Cecilia/Paulista por 5x0, Sabatinão/Minicraque venceu ou ETNA por 4x0 e fechando a rodada o Gerizim e fluminense ficaram no empate cheio de gols 3x3.

A molecada do Sub 11 teve a rodada mais equilibrada até aqui da competição, destaque para o clássico entre Ferroviária e Sabatinão/Minicraque, muito equilíbrio até o fim melhor para o time de casa vitória da Ferroviária por 3x2, Zona Leste venceu o ETNA por 1x0. Tipos foi derrotado pelo Cidade Jardim FFDÉF por 2x0, Gerizim triunfou sobre o Jardim Cristina por 3x0, Tipês/Craquet derrotou o União ressaca/MR Sports por 3x0 e fechando a rodada o Ramos derrotou o Cantareira por 3x0.

Sênior 40

Pela quinta rodada do quarentão, Comercial e Vila São José ficaram no empate em 0x0, Real Mombaça foi derrotado pela Tipês por 4x2, Vila Rica e Cruz Pequena empataram em 2x2, Zona Leste foi goleado pelo Bandeirante 5x1, Estrela venceu o Grêmio Tipês 1x0 e fechando a rodada o Jardim Eloyna perdeu em casa para o Inter Pinda 2x1.

Segunda Divisão

Pela terceira rodada da fase de classificação a Segundona segue disputada, Inter Pinda perdeu em casa para o Cruz Pequena 4x2, Bela Vista derrotou o Andrade por 4x2, Inter de Vilão perdeu para o A Mil Por Hora por 5x3, Ramos goleou o Fluminense por 6x1, Real Mombaça foi derrotado pelo ADC Grêmio por 2x0 e fechando a rodada clássico Araretama contra Unido do Araretama, melhor para o mandate vitória dos "Diablos Azuis" por 2x0.

Sênior 55

Pelo jogo de ida das semifinais Corinthians mostrou superioridade mais uma vez venceu o real Esperança por 3x1 e agora decide em casa podendo perder por até 1x0 que garante vaga para final, já no outro jogo AFIZP e Independente tiveram muita disputa, mais uma vez os dois times se cruzam e como na fase de classificação um empate cheio de gols 2x2 no jogo de volta que vencer garante a vaga persistindo empate disputa de pênaltis.

Copa Regional

Equilíbrio defini o final de semana das semifinais dois jogos dois empates tudo indefinido, Rebento recebeu o Corinthians e ficou no 1x1 mesmo placar de Colorado e Vila São Geraldo 1x1, Corinthians e vila São Geraldo decidem em casa a vaga para a final.



As obras de construção da nova pista de atletismo do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira 'João do Pulo' vão entrar em nova fase. Atualmente, a empresa contratada pela Prefeitura de Pindamonhangaba está atuando na compactação para a preparação da base asfáltica e recobrimento com concreto asfáltico.

A Secretaria de Obras e Planejamento informou que após esta fase haverá a inspeção certificada da câmara asfáltica antes da implantação da camada de borracha natural (tartan), conforme as normas da World Athletics (IAAF).

A pista, que terá medidas oficiais e oito raias de 400 metros, será certificada pela IAAF como Classe 2, o que permitirá a realização de competições oficiais de modalidades olímpicas e da Copa do Mundo de Atletismo, como corridas, saltos e lançamentos.

O secretário de Obras e Planejamento, Mateus Moraes, disse que o projeto totaliza um investimento de R\$ 6,8 milhões, cobrindo uma área de 6.934,17m², e é executado pela empresa Playpiso Pisos Esportivos LTDA. "É um serviço bastante delicado de ser executado, que exige muita técnica e perícia por parte dos profissionais e tem grande influência da questão climática. Atualmente, estamos com 38% das obras executadas e esse número vai crescer muito, em breve, com a aplicação do elemento de maior investimento desta benfeitoria, que é a borracha. A previsão é concluir os trabalhos até o fim de julho".

O prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino, destacou a importância do investimento para o desenvolvimento do atletismo na cidade e ressaltou que a revitalização da pista é um grande passo para oferecer instalações de alto nível aos atletas. "A pista é um dos maiores investimentos do Brasil em infraestrutura esportiva. A cidade precisa garantir aos seus atletas, profissionais e amadores, as melhores condições para treinar e competir. Pindamonhangaba hoje é a quarta potência esportiva do Estado de São Paulo, ficando à frente de cidades como Campinas e Guarulhos. Com esta pista vamos melhorar nossos índices em atletismo, relevar mais atletas, e evoluir ainda mais no esporte. Para terem uma ideia, é o mesmo material que é usado na Copa do Mundo de Atletismo e nas Olimpíadas", afirmou Piorino.

O secretário de Esportes, Alcides Barbosa Junior 'Ju', acrescentou que "a nova pista possibilitará aos atletas um excelente piso, adequado para a prática esportiva de alto rendimento, contribuindo para a evolução profissional de cada atleta, a redução do risco de lesões e aumentando significativamente a possibilidade de revelação de talentos".

Além da pista, o espaço receberá melhorias como gaiolas para lançamento de disco, caixas de areia para salto e dispositivos para salto com vara, todos homologados pela Confederação Brasileira de Atletismo.

Projeto social 'Filhos do Rei' conquista dois ouros no Campeonato Paulista de Jiu-Jitsu



Os irmãos João Miguel Magalhães Costa e Davi Lucas Magalhães Costa, atletas do Projeto Social 'Filhos do Rei', conquistaram medalhas de ouro no campeonato Brasileiro Jiu-Jitsu Paulista Kids, realizado no último domingo (30) no ginásio do Ibirapuera, em São Paulo. Representando a equipe Almeida JJ, os jovens lutadores demonstraram técnica, disciplina e determinação ao alcançarem o título estadual em suas respectivas categorias.

João Miguel competiu na categoria infantil B - cinza mais amarelo - Peso Galo e apresentou um desempenho sólido nos tatames, evidenciando sua evolução no esporte. Seu irmão, Davi Lucas, participou da categoria infantil juvenil B - laranja - Peso Pluma e mostrou dedicação, consolidando-se como uma promessa do esporte.

Para o Sensei do proje-

to, Michel Moreira, a conquista dos atletas simboliza um momento crucial para a equipe "Esse ano de 2025 é um marco importante para o nosso projeto. Com o crescimento dos nossos atletas, estamos focados em conquistar títulos de prestígio nacional e internacional. Como campeão mundial, sei o quanto a disciplina e o esforço são fundamentais para alcançar o mais alto nível. Nosso objetivo é que todos os atletas do Filhos do Rei se tornem referência dentro e fora dos tatames, levando o nome da nossa cidade e do Jiu-Jitsu brasileiro para o mundo".

Os campeões e toda a equipe do Projeto 'Filhos do Rei' agradeceram a Prefeitura de Pindamonhangaba e a Secretaria de Esportes e Lazer (SEMELP) pelo suporte no desenvolvimento dos atletas e na expansão do esporte pelo município.

COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PINDAMONHANGABA/SP

Resolução Nº 78 de 27 de Março de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, em sua 82ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Março de 2025, no uso de suas competências regimentais, resolve:

1. Aprovar com 10 votos favorável, 04 votos contra e 01 se absteve a Programação Anual de Saúde – PAS 2025.

Pindamonhangaba, 27 de Março de 2025.


Alexandre Silva da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba

Homologo a Resolução COMUS nº78/2025

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

Rua Marechal Deodoro Nº230 - Centro - Pindamonhangaba/SP
E-mail: comuspinda2024@gmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2662-C1CA-DE60-83DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:


RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO (CPF 072.XXX.XXX-35) em 28/03/2025 15:03:56 GMT-03:00
Página: Parte
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/2662-C1CA-DE60-83DE>

COMUS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PINDAMONHANGABA/SP

Resolução Nº 79 de 27 de Março de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, em sua 82ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Março de 2025, no uso de suas competências regimentais, resolve:

1. Aprovar com 10 votos favorável, 04 votos contra e 01 se absteve o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024.

Pindamonhangaba, 27 de Março de 2025.


Alexandre Silva da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba

Homologo a Resolução COMUS nº79/2025

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

Rua Marechal Deodoro Nº230 - Centro - Pindamonhangaba/SP
E-mail: comuspinda2024@gmail.com

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2662-C1CA-DE60-83DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:


RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO (CPF 072.XXX.XXX-35) em 28/03/2025 15:03:56 GMT-03:00
Página: Parte
Enviado por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/2662-C1CA-DE60-83DE>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025 (PMP 4439/2025)
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de arbitragem de futebol e coordenação técnica para atender ao Campeonato Amador de Pindamonhangaba e eventos organizados ou apoiados pela SEMELP." com recebimento das propostas até dia 16/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 004/2024 (PMP 18865/2023)
Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens, pelo período de 12 meses.", foi firmada a Ata de Registro de Preços 111/2025, de 28/03/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa EJ BALMANT AGÊNCIA DE VIAGENS ME, o Sr. Ebersson José Balmant.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 003/2025 (PMP 21970/2024)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais destinados aos discentes da Rede Municipal de Ensino e materiais de consumo diário destinado à Secretaria Municipal de Educação.", foi firmada a Ata de Registro de Preços 110/2025, de 27/03/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Jocélia Batista Ferreira, e pela contratada, empresa L & C COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, o Sr. Benício Mendes da Silva Júnior.

*****HOMOLOGAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 (PMP Nº 5164/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 01/04/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS PARA INCLUSÃO DAS MULTAS DE TRÁNSITO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA NO SISTEMA DE MULTAS DO ESTADO REALIZADOS PELA PRODESP – CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA É A ÚNICA PRESTADORA DESTES TIPO DE SERVIÇO, SENDO DISPENSADO DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTO NO INCISO IX DO ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21" em favor da empresa: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, no valor de R\$ 1.675.189,32, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÁNSITO e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, IX.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de FELIPE FERNANDES QUEIROZ, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 31.794,59, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770703002, firmado em 30 de outubro de 2019, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 77.440, tendo por objeto o imóvel situado na RODOVIA VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS Nº 3.615, APTO 36, BLOCO A2, COND. MORUMBI EXCLUSIV, ÁGUA URETA, NESTA CIDADE, CEP 12.402-020. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 31 de março de 2025.

OVÍDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DIRETOR DE ESCOLA:
18º SUEILA VIROTE BISPO PEREIRA MARTINS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência no Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

FORMA DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **09/04/2025**
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **DIRETOR DE ESCOLA**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:
244º ROGERIO SALGADO SHIBUYA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **09/04/2025**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:
244º ROGERIO SALGADO SHIBUYA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **09/04/2025**
FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 126/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado à RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, S/N, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE15.15.08.025.000, Quadra 45 - Lote 08, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno. Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (Novecentos e Treze Reais e Setenta e Um Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 127/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado à RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, S/N, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE15.15.08.025.000, Quadra 45 - Lote 05, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (Novecentos e Treze Reais e Setenta e Um Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 128/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado à RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, S/N, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE15.15.08.027.000, Quadra 45 - Lote 04, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (Novecentos e Treze Reais e Setenta e Um Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 129/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado à RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, S/N, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE15.15.08.028.000, Quadra 45 - Lote 03, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (Novecentos e Treze Reais e Setenta e Um Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 130/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado à RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, S/N, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE15.15.08.029.000, Quadra 45 - Lote 02, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (Novecentos e Treze Reais e Setenta e Um Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 131/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). SIMÃO BRUNO BARRETO, responsável pelo imóvel situado à RUA GERALDO DE FREITAS ANDRADE, S/N, Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse Município sob a sigla SE15.15.08.030.000, Quadra 45 - Lote 01, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (Novecentos e Treze Reais e Setenta e Um Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Edital de Notificação de Autuação por Infração a Legislação de Posturas Municipal

Controle 132/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). RODRIGO COELHO DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado à RUA EUCLIDES FIGUEIREDO, Nº52, Bairro: ALTO DO CARDOSO, Quadra J-05, Lote P-18, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

GASTÃO JOSÉ SCHMIDT
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública

Apresentação do Plano Local de Ação Climática - PLAC de Pindamonhangaba.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 02 de abril de 2025 (quarta-feira), às 10h00min, no auditório da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, 1º andar, Centro, Pindamonhangaba-SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Plano Local de Ação Climática de Pindamonhangaba.

A minuta do PLAC, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 21/03/2025 (sexta-feira): <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/mio-ambiente>

Quem não puder comparecer na Audiência Pública, poderá enviar até o dia 04 de abril de 2025, a sua contribuição através do formulário (link abaixo) que estará na página da Secretaria do Meio Ambiente, no site da Prefeitura:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSchAbt4hVz8vJd9aRlWV3NjXkM6Gw6504cQYAE2Q/wc?viewform?usp=header>

ou através do e-mail: dppa1@pindamonhangaba.sp.gov.br

Pindamonhangaba, 19 de março de 2025.

RAFAEL LAMANA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Os Campos do Jordão segundo a pena do jornalista e escritor fundador do jornal Tribuna do Norte (5)



Página de História prossegue republicando os capítulos de "Os Campos do Jordão - na história e na legenda", publicados em 1912 na Tribuna pelo autor João Marcondes de Moura Romeiro. É oportuna a lembrança que a publicação coincidiu com a permissão que o governo estadual dava, naquele mesmo ano, aos médicos Emílio Ribas e Vitor Godinho, permitindo que fossem iniciadas as obras para a construção da ferrovia ligando Pindamonhangaba ao alto da Mantiqueira, cuja conclusão e aguardada inauguração ocorreria em 1914.

Da edição TN de 27/4 /1912, o quinto capítulo:

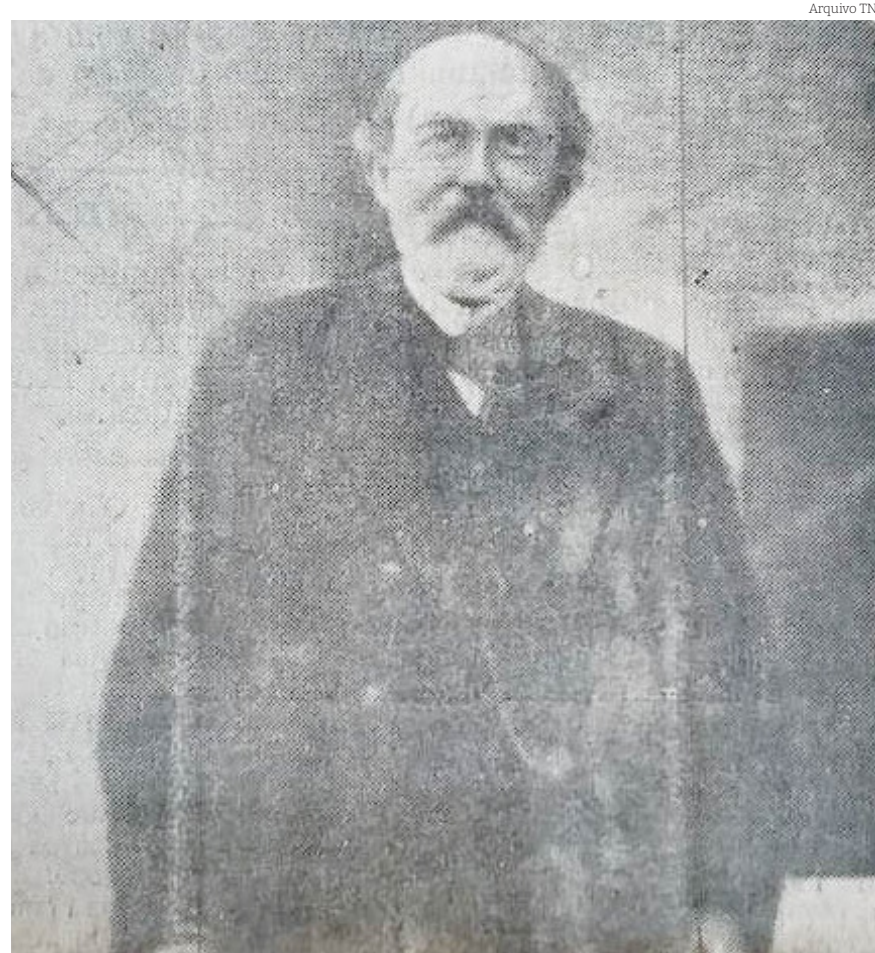
**CAMPOS DO JORDÃO
(NA HISTÓRIA E NA LEGENDA)**

V

A fazenda dos Campos foi sempre reconhecida como de primeira ordem, principalmente para criação de gado vacum, e cultura de cereais, pois é preciso que se saiba que ali se encontram, bordejando os pastos, terras lavradas de superior quantidade.

Por sua posição, por sua extensão, por seu clima, e pela arumação do terreno, passava com uma das propriedades de mais valor de todo norte de São Paulo.

O desbravamento das matas, florestas espessas que, conforme o autor João Marcondes de Moura Romeiro, se posicionavam como verdadeira muralha protetora do local onde seu desbravador deu origem a uma imensa, produtiva e promissora fazenda...



Arquivo TN

Dr. João Romeiro, político, juiz, advogado, jornalista, escritor e poeta

emprestou o nome com que hoje são conhecidos em toda parte os afamados Campos do Jordão, tão célebres não só pela amenidade de seu clima como pelas muitas belezas naturais que lá desfrutam.

Sabia o novo proprietário o valor que tinha sua fazenda e pronto manifestou o propósito de melhora-la e pô-la em condições de poder ser convenientemente aproveitada. Foi um dos seus primeiros cuidados mandar construir, por oficiais vindos de São Paulo, uma casa que pudesse oferecer todo conforto a quem ali fosse residir.

E, de fato, pouco tempo decorrido e lá estava em preparação a nova vivenda, que ficava para as bandas de Capivari, incontestavelmente a parte mais bela dessa encantadora região.

A casa de morada era construída muito acima do nível do chão, e apresentava em toda frente uma extensa varanda abalaustrada, com aspecto de residência de fidalgo, como seu dono realmente o era.

Até 1860 ainda existia esse prédio, mas já algum tanto estragado, não tendo nunca chegado a ser habitado senão pelos campeiros. Seu rápido perecimento era geralmente atribuído não tanto a ação destruidora do tempo, como a estúpido manejo de moradores da redondeza que ansiavam por vê-lo por terra para poderem, a seu salvo, utilizar-se das madeiras que ainda estavam em bom estado.

Também nos fundos da vivenda tinha sido fechado um espaçoso terreno onde chegou a ser ensaiada a cultura de plantas estrangeiras.

No nosso tempo ainda se viam ali macieiras colossais a produzi-

rem frutas em abundância e saborosas, e uns pés de chá da índia sob cujas ramagens podiam-se abrigar muitas pessoas.

Infelizmente o brigadeiro Jordão faleceu antes que pudesse realizar o plano que se dizia ter concebido, de introduzir na fazenda todos os melhoramentos que ela merecia. Nem teve o gosto de visita-la e de experimentar milhares de encantos que se gozam e de que tinha as mais agradáveis notícias.

Em seu inventário foram Campos partilhados irremediavelmente a todo gado existente animais de custeio e benfeitorias, entre seus filhos: Manoel Rodrigues Jordão, Amador Rodrigues, mais tarde Barão de São João do Rio Claro, coronel Silvério Rodrigues Jordão e Dr. Rafael de Araujo Ribeiro, casado com sua única filha.

Mas, ou por terem recebido grandes heranças mais fáceis de serem desfrutadas, ou por porque não conhecessem o valor real do quinhão que coube a cada um nesta fazenda, o certo é que os herdeiros do brigadeiro Jordão nunca ligaram grande importância a propriedade que haviam herdado, o qual ficou por longos anos esquecida de seus novos donos abandonada à administração da maior incapacidade, o que é mais privados dos meios necessários para fazer a fazenda prosperar.

Para isto se avaliar basta saber que durante muitos e muitos anos que da fazenda foram donos nenhum de seus copossuidores se animou a vir conhecê-la, tendo mais tarde disposto da mesma sem saberem ao certo o que vendiam.

(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA DE HISTÓRIA)

Lembranças Literárias

crédito: www.youtube.com



Galanteio

Beijo-te as lindas mãos com que me feres...
as lindas mãos com que me feres beijo...
E entre os desejos meus, eu só desejo
ter a vaga ilusão de que me queres...

E é só. E é tudo. Enquanto se puderes,
acolhe com um sorriso, o meu cortejo.
Já não me iludo ao ver-te qual te vejo...
Uma mulher como as demais mulheres...

Ao teu jugo - ai de mim - estou sujeito...
Se há goivos que vicejam no meu peito,
tenho lírios em flor no pensamento.

Toda mulher é rosa: aroma e espinho.
Todo homem é um farrapo exposto ao vento,
quando vive sem rosas no caminho...

Ciro Costa, jornal Sete Dias, 5 de maio de 1968

Esta fama, aliás muito bem fundada, foi ao longe, chegando, não sabemos como, aos ouvidos do brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, residente em São Paulo, onde figurava entre os mais abastados capitalistas daquela cidade.

Homem ativo que vivia sempre com os olhos voltados para o remoto futuro de seus filhos e para quem a riqueza mais sólida e mais garantida era a que se achava representada por propriedades territoriais, ao ter informações do que era a fazenda manifestou-se logo desejos de adquiri-la, senão para ele próprio governar, ao menos - dizia ele - para deixar a seus descendentes que até lá poderiam desfrutá-la facilmente.

Em vida de Ignacio Caetano nenhum passo deu naquele sentido; sabia que toda tentativa era infrutífera. Mas quando lhe constou que ele havia falecido e que seus herdeiros não tinham a essa propriedade o mesmo apego, tratou o brigadeiro Jordão de adquiri-la como conseguiu, comprando-a sem maior dificuldade. Conta-se que, depois de algumas cartas trocadas entre vendedores conseguiu este... (trecho impossibilitado leitura devido à inexistência de um pequeno pedaço do exemplar fonte da pesquisa) torna-lo moderado na quantia que pedia, o rodeou dos maiores agrados e obséquios, podendo por este meio realizar a compra por preço muito favorável.

Seja como for - passou então a Fazenda do Natal - como era denominada nos papéis públicos, mas geralmente conhecida por Campos de Ignacio Caetano - a pertencer ao brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, seu segundo senhor possuidor, que lhe

Um anúncio do Passado

Publicava-se no jornal Tribuna do Norte nos anos sessentas



cotidiano

GCM captura foragido da 'saidinha de Natal' na Quadra Coberta

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba capturou na tarde da última segunda-feira (31) um homem que estava foragido da Justiça. A captura ocorreu durante patrulhamento no bairro Quadra Coberta. A abordagem ocorreu às 13h47, na rua Professor Demétrio Bouri.

A equipe da viatura 008, composta pelos guardas Evaldo e Mariano, avistou um homem em cima de uma árvore, próximo a uma residência. Ao ser abordado, o indivíduo afirmou não saber sua idade e sua data de nascimento, alegando ser analfabeto. Diante das inconsistências em suas respostas, os agentes o conduziram ao 1º Distrito Policial para averiguação.

Após consulta, constatou que o suspeito utilizava a identidade do irmão para ocultar seu verdadeiro nome. Ele estava foragido

do sistema prisional desde a saída temporária de Natal de 2024. Diante da confirmação, o delegado de plantão ratificou a prisão, deixando o indivíduo à disposição da Justiça.

O secretário de Segurança Pública de Pindamonhangaba, Cel. Paulo Henrique, elogiou a ação dos agentes que participaram da captura do foragido. "A iniciativa reforça a atuação da GCM no combate à criminalidade e na manutenção da segurança pública em Pindamonhangaba. Estamos com nosso efetivo, com nossas viaturas e todo reforço e suporte na segurança, com uso de câmeras inteligentes, monitoramento, patrulhamento, ações de inteligência, e apoio do Canil da Guarda para coibir atos criminosos e proteger a população de Pindamonhangaba", disse o Cel. Paulo Henrique.



A iniciativa reforça a ação dos agentes da GCM no combate à criminalidade

Prefeitura firma parceria com circo para sessão inclusiva na quinta-feira



O espetáculo contará com adaptações para melhor atender o público

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos e do Fundo Social de Solidariedade, firmou mais uma parceria com o Happy Day Circo para promover uma sessão especial e inclusiva, que acontecerá nesta quinta-feira (3).

O espetáculo contará com adaptações para melhor acolhimento do público, como a uma área reservada para cadeirantes, redução do volume do som, iluminação adaptada, além de abafadores de som gratuitos, fornecidos pela Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, e intérpretes de Libras, disponibilizados pelo Fundo Social de Solidariedade. Vale ressaltar que Pessoas com Deficiência terão entrada gratuita mediante a compra de um ingresso adulto, conforme disponibilidade de lotação.

"Nosso compromisso é tornar a cultura acessível a todos. Essa parceria reforça o trabalho da gestão municipal em promover inclusão e garantir o bem-estar das pessoas com deficiência em eventos na cidade", destacou o secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado.

"Estamos muito felizes com essa parceria com a Prefeitura de Pindamonhangaba, já que ela reflete nosso compromisso em proporcionar experiências culturais acessíveis para todos. Acreditamos que o circo é um espaço de alegria e união, e essa ação será uma oportunidade única de garantir que todas as pessoas, independentemente de suas limitações, possam vivenciar essa magia. Isso nos ajuda a ampliar o acesso à cultura e ao entretenimento para todos",

afirmou a fundadora do Happy Day Circo, Mariana Reder.

Para a presidente do Grupo Autismo Pinda, Márcia Moring, a sessão inclusiva é um passo importante para garantir que todas as pessoas possam aproveitar momentos de lazer sem barreiras. "Com pequenas adaptações, como som reduzido, iluminação ajustada e um ambiente mais acolhedor, muitas famílias que antes evitavam esse tipo de evento agora poderão 'curtir' o espetáculo inteiro com conforto e tranquilidade. É sobre permitir que todos vivam essa experiência sem limitações", destacou.

A iniciativa surgiu a partir de uma solicitação do Grupo Autismo Pinda, atendida pela diretoria do circo, que se propôs a realizar essa apresentação especial. O Happy Day Circo está instalado no estacionamento do Shopping Pátio Pinda.

Sábado no CEPATAS conscientiza sobre bem-estar animal e vacinações

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio do Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (CEPATAS), realizou neste sábado (29) o evento "Sábado no CEPATAS", proporcionando uma manhã dedicada ao bem-estar animal e à conscientização da população. A iniciativa aconteceu das 9 às 13 horas, na sede do órgão, e ofereceu diversas atividades voltadas ao bem-estar animal, que contou com a participação da comunidade.

Durante o evento, os visitantes tiveram a oportunidade de conhecer o trabalho desenvolvido pelo CEPATAS, esclarecer dúvidas sobre posse responsável e zoonoses, além de garantir a proteção dos seus pets por meio da vacinação antirrábica. A programação também incluiu com um café comunitário, promovendo interação entre os participantes e reforçando a importância dos cuidados com os animais.

A diretora do Departamento de Saúde Animal e responsável pelo CEPATAS, Andrea Louzada, destacou o impacto positivo da iniciativa. "Foi um evento muito produtivo, que nos permitiu aproximar a população do trabalho realizado aqui. Além de oferecer serviços essenciais, como vacinação antirrábica, conseguimos levar mais informação sobre a posse responsável, fortalecendo o compromisso com a saúde e o bem-estar animal".



UM PROJETO
JORNAL
Tribuna do Norte
PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHANGABA/SP